

**Relatório de Avaliação
do Passivo Judicial**

**Assessoria Jurídica
(ASS-JUR)**

4º TRIMESTRE

2022



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Avaliação do Passivo Judicial**. 4ª Edição. João Pessoa, 2022.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2021 – 2023)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio

Suplente: José Augusto de Araújo Souza

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2021-2023)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, que versa sobre o acompanhamento e atuação desta Assessoria Jurídica nas ações relativas a benefícios do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) do quarto trimestre de 2022. O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado, o qual pode ser acompanhado e analisado quanto à conformidade pela Assessoria de Controle Interno deste Instituto.

2 ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS

O IPMJP foi criado no ano de 1984, na qualidade de autarquia municipal, com o objetivo de gerir a previdência do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP).

Desta feita, o Instituto é possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado a estrutura subordinativa do Município de João Pessoa. Assim, esta autarquia possui representação jurídica própria, a qual é realizada por sua Assessoria Jurídica (ASS-JUR).

O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado.

Os objetos dos processos judiciais analisados pela ASS-JUR são:

- Progressão funcional de aposentados;
- Direito ao acréscimo de 25% (benefício assistencial) para os aposentados por invalidez que necessitem de acompanhantes;
- Demandas sobre FGTS para os vínculos de prestação de serviços temporários desta Autarquia;
- Pensão por morte para filho incapaz maior de 21 anos, cuja incapacidade se deu antes do óbito do *de cujus*;
- Revisão de proventos de aposentadoria e pensão em geral.

Por fim, tramitaram por esta ASS-JUR, no quarto trimestre, o total de 203 (duzentos e três), dos quais esta assessoria trabalhou em 91 (noventa e um) processos administrativos. Na será judicial temos 432 (quatrocentos e trinta e dois) processos registrados no quarto trimestre, dos quais esta assessoria foi intimada para apresentar peças jurídicas em 60 (sessenta) processos no quarto trimestre.

2.1 Detalhamento do acompanhamento das demandas judiciais

Na tabela abaixo é possível conferir o relatório de demandas judiciais que possuem com parte o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) em 2022.

TOTAL DE PROCESSOS NO PJE	294
Processos como autor	03
Processos sem sentença	122
Em execução/cumprimento de sentença	32
Pendente julgamento de embargos	03
Declínio de competência	01
Extinto sem resolução	15
Expedição de precatório ou RPV	00
Precatório e RPV não expedido	03
Processo suspenso por incidente de resolução de demandas repetitivas	1
Processo suspenso por morte ou perda da capacidade	1
Apelação/remetidos ao segundo grau	59
Trânsito em julgado/arquivados	54
PROCESSOS EM 2º GRAU	138

Fonte: Tribunal de Justiça da Paraíba

*RPV (Requisições de pequeno valor, valores até o teto do RGPS)

É de bom alvitre esclarecer que a pesquisa foi estabelecida por meio de consulta ao sítio eletrônico do TJPB. Ademais, verificou-se que a maioria das demandas ocorrem na comarca de João Pessoa/PB, na justiça comum (TJPB), não sendo encontradas demandas na justiça federal ou especializada do trabalho.

Portanto, o cumprimento das decisões judiciais está em conformidade em atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Segue no quadro abaixo todos os atos praticados por esta autarquia no período compreendido entre o mês de outubro a dezembro do corrente ano.

- **Outubro de 2022**

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0809503-68.2019.8.15.2001	M. L. T.C. R.	Analisar sentença	07/10
0845190-04.2022.8.15.2001	I. S.N.	Dependentes e valores	07/10
0845516-95.2021.8.15.2001	M. C.M. e outros	Contestação	10/10
0808136-04.2022.8.15.2001	A. M.C.	Manifestação de tutela	13/10
0803457-58.2022.8.15.2001	J. H.C. L.	Tutela indeferida - contestação	14/10
0001066-13.2015.8.15.2001	G. C. O.	Analisar sentença	19/10
0801333-05.2022.8.15.2001	V. C. V.	Cumprir despacho	19/10
0843359-86.2020.8.15.2001	M. G. A.	Contrarrazão	20/10
0017213-85.2013.8.15.2001	A. J. S.	Impugnar execução	25/10
0033705-94.2009.8.15.2001	C. A. G. D.	Analisar Sentença	25/10
0020293-62.2010.8.15.2001	R. A. S.	Cumprimento decisão	26/10
0852196-62.2022.8.15.2001	M. M. M.	Manifestação Tutela em 72h	31/10
0835986-67.2021.8.15.2001	L. C. F. S.	Cumprimento de decisão	31/10

- **Novembro de 2022**

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0056645-77.2014.8.15.2001	M. C.G. L. M.	Falar da Obrigação de fazer	03/11
0810128-68.2020.8.15.2001	A. M. M. S.	Provas	08/11
0848682-09.2019.8.15.2001	A. M. D. S.	Manifestação ao Ofício Requisitório	08/11
0851603-67.2021.8.15.2001	M. E. B.	Provas	09/11
0068230-29.2014.8.15.2001	I. H. A.	Manifestação - habilitação dos herdeiros	09/11
0844570-89.2022.8.15.2001	R. V. S. P. e outros	Contestação	09/11

0842989-39.2022.8.15.2001	G.C.S.	Contestação	10/11
0856341-69.2019.8.15.2001	J. L. R.	Requerer o que entenderem de direito no prazo de 05 dias.	10/11
0043217-04.2009.8.15.2001	C.M.D.	Sentença	10/11
0828149-58.2021.8.15.2001	E. S. S. e outros	Provas	14/11
0853521-72.2022.8.15.2001	R. F. S.	Prestar informações	14/11
0805335-12.2022.8.15.2003	F. A. S.	Prestar informações	14/11
0848900-37.2019.8.15.2001	L. S. M. D. B.	Contrarrazão	16/11
0830212-56.2021.8.15.2001	L. S. J.	Provas	16/11
0815852-82.2022.8.15.2001	J. M. C. N.	Sentença	16/11
0805878-21.2022.8.15.2001	W. M. S.	Despacho	22/11
0844580-36.2022.8.15.2001	S. T. E./JP	Intime-se o promovido para cumprir com a obrigação de fazer	22/11
0849954-33.2022.8.15.2001	S.T.E/JP	Intime-se o promovido para cumprir com a obrigação de fazer	23/11
0006077-23.2015.8.15.2001	S.O/PB	Cumprimento da decisão	23/11
0864082-97.2018.8.15.2001	H. P. A.	Sentença	23/11
0800052-19.2019.8.15.2001	A.N. P. S.	Sentença	23/11
0804978-72.2021.8.15.2001	T. M. S.	Sentença	23/11
0005199-69.2013.8.15.2001	T. M. B.A.	Sentença	23/11
0828541-95.2021.8.15.2000	M. G.D. e outro	Provas	24/11
828541-95.2021.8.15.2001			
1			
0828561-86.2021.8.15.2001	R. C. F. e outros	Provas	24/11

0802163-68.2022.8.15.2001	M. G. A. C. F.	Prestar informações	24/11
0844364-80.2019.8.15.2001	P. R. A. B. e outros	Sentença	25/11
0828637-18.2018.8.15.2001	L. B. A.	Mandado - manifestar sobre petição	28/11
0828526-29.2021.8.15.2001	J. F. C. J.	Provas	28/11
0003931-43.2014.8.15.2001	M. G. J. M.	Audiência de Instrução e Julgamento	29/11
0035515-41.2008.8.15.2001	A.A. N. C.	Despacho	29/11

- **Dezembro de 2022**

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0839875-63.2020.8.15.2001	J. P. S.	Contestação	01/12
0843358-67.2021.8.15.2001	M. J. S. P. C.	Sentença	01/12
0090802-47.2012.8.15.2001	R. M. C.	Sentença	01/12
0849624-36.2022.8.15.2001	S. J. S.	Contestação	05/12
0827823-98.2021.8.15.2001	A. R. S. e outros	Provas	06/12
0813879-92.2022.8.15.2001	M. S. V. L. S.	Provas	09/12
0845602-32.2022.8.15.2001	A. V. S. F.	Contestação	13/12
0852810-67.2022.8.15.2001	S.T.S./PB	Contestação	14/12
0834259-73.2021.8.15.2001	H. H. M. L. S.	Informações em MS e cumprimento da decisão	14/12
0823716-16.2018.8.15.2001	H. S. M. A.	Comparecer à audiência designada para o dia 15/12/2022, pelas 10:00 horas, de forma presencial	15/12
0843356-97.2021.8.15.2001	M.G.V.M.	Contestação	15/12
0004312-51.2014.8.15.2001	G.T.S.	Sentença	15/12
0027612-	E.R.S.	Impugnar execução	15/12

81.2010.8.15.2001			
0877653- 04.2019.8.15.2001	M.N.C.S.	Contrarrazão apelação	15/12
0127463- 25.2012.8.15.2001	J.T.C.	Requerer o que for pertinente, em 10(dez) dias, sob pena de preclusão.	15/12
0822267- 81.2022.8.15.2001	E.P.V.S.	Manifestar em 72h	16/12